Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 45, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 127, de 2025. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o dia "Semeando Solidariedade", e dá outras providências.
PROPONENTE: vereador Hudson Moreschi/PODEMOS.
RELATOR: vereador Contador Mazutti/PL.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
22/05/25 às 14:55
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 127, de 2025** tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do vereador Contador Mazutti/PL, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O **Projeto de Lei nº 127, de 2025** institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o dia "Semeando Solidariedade", Corrida da Solidariedade, dedicado à ação filantrópica anual das Lojas Maçônicas do Município, a ser realizado anualmente no penúltimo sábado do mês de novembro. A data deverá ser incluída no Anexo I da Lei Municipal n° 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Segundo a justificativa do Projeto, a ação "Semeando Solidariedade" é uma iniciativa filantrópica anual, realizada pela Maçonaria de Cascavel desde o ano de 2020. O evento acontece no penúltimo sábado de novembro e tem como principal objetivo arrecadar cestas básicas para entidades que ajudam pessoas em situação de vulnerabilidade social. Essa data foi escolhida para se conectar com o espírito de reflexão sobre solidariedade no final do ano, próximo ao Natal.

A ação tem apresentado resultados crescentes a cada ano. Em 2020 foram arrecadadas 100 cestas básicas, beneficiando nove entidades. Em 2021 foram arrecadadas 400 cestas básicas, distribuídas para doze entidades e em 2022 foram arrecadadas 1.041 cestas, destinadas a dezesseis entidades.

Além da arrecadação de doações, há a realização de uma ação na Praça do Maçom, onde é oferecido um dia de atividades focadas em cidadania, segurança pública e fomento à juventude. No contexto da ação, também surgiu a Corrida da Solidariedade, cuja primeira edição contou com 400 inscritos. A corrida arrecadou R$ 27.000,00, que serão usados para financiar cursos profissionalizantes em 2025. O dinheiro é liberado para o PROVOPAR, por curso, após a apresentação de um pedido com planilha. Dessa forma, a iniciativa não só oferece ajuda imediata com doações, mas também gera oportunidades de profissionalização para transformar realidades desafiadoras.

O projeto de lei considera que a instituição do evento "Semeando Solidariedade" como data oficial permitirá a Cascavel ter um dia fixo voltado à filantropia, que é um dos pilares da Ordem Maçônica.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2025**, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

As ações filantrópicas são de grande importância para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Elas representam um compromisso ativo com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e com a solução de problemas sociais complexos.

As ações filantrópicas também fortalecem o senso de comunidade e o engajamento cívico. Quando pessoas e organizações se unem para uma causa comum, elas não apenas arrecadam fundos ou doam tempo, mas também inspiram outras a fazerem o mesmo. Esse engajamento coletivo cria uma rede de apoio que sustenta e fortalece a sociedade, gerando um efeito multiplicador que beneficia a todos.

A Maçonaria, em seu princípio de filantropia, realiza diversas ações sociais, muitas delas de forma anual e coordenada entre suas Lojas. A essência dessas iniciativas é a promoção do bem-estar social e o apoio a causas comunitárias, refletindo o ideal de "Liberdade, Igualdade e Fraternidade".

No município de Cascavel, o dia "Semeando Solidariedade" e a "Corrida da Solidariedade" são as ações filantrópicas da Maçonaria que alcançaram grande destaque. Por isso, na qualidade de relator manifesto **voto favorável** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2025**, por entender que é importante o Município ter esse evento em seu Calendário Oficial.

É o meu voto.

Contador Mazutti
Vereador/PL/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2025**.

Sala das Comissões.
Cascavel, 19 de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS/Presidente

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Membro